



126

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/5823/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	14/05/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Maria Altiva Borges de Moraes
2.2. CNPJ/CPF:	745.976.476-00
2.3. ENDEREÇO:	Rua Sebastião, nº 227, Centro, CEP: 38010-430; Uberaba-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Dnieper Chagas de Assis
2.5. OBSERVAÇÃO:	Quem assina o requerimento é o representante da Usina Delta, conforme a cláusula 15, folha 19 do PA, do Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, que autoriza a Parceira Outorgada a representar os Parceiros Outorgantes junto aos Órgãos Ambientais.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Santa Marta						
3.2. ENDEREÇO:	BR 050, partindo de Uberaba, sentido Uberlândia, percorrer 25 km contados à partir do posto da PRF, então pegar o retorno por mais 3 km, em seguida, percorrer mais 2 km em estrada de terra.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	77.635	FOLHA:	51-67				
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO		<input checked="" type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO			<input type="checkbox"/> OUTROS	
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			FOLHA DO PA	
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°29'50.06"S	LONGITUDE	48° 4'40.30"O		
	UTM: X:	806733.79 m E	Y:	7841540.45 m S	FUSO:	22k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	1.029,1904 ha			FOLHA DO PA	16	
	RESERVA LEGAL	217,5657 ha			FOLHA DO PA	16	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	210,3531 ha			FOLHA DO PA	16	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-B65A.99C6.0COF.4E23.BE98.3232.53B1.4872				FOLHA DO PA	14-16	
3.8.1. OBSERVAÇÃO 1:	Declaração de Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA. Motivo: Reserva Legal sobreposta à APP.				FOLHA DO PA	124-125	

4. DADOS DA SUPRESSÃO							
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO			<input checked="" type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL			
4.2. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	250 (duzentos e cinquenta)						
4.3. OBSERVAÇÃO 1:	Só serão suprimidas árvores isoladas						
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas			171			
	Exóticas			***			
	Aroeiras			63			
	Gonçalo-alves			***			
	Ipê amarelo			***			
	Pequis			1			
Mortas			15				
4.6. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	374,11 ha						
4.7. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Implantação de cultivo de cana-de-açúcar.						
4.8. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
4.9. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA		<input type="checkbox"/> EXÓTICA		<input type="checkbox"/> PLANTADA		<input type="checkbox"/> OUTRA
4.10. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Árvores nativas isoladas do Bioma Cerrado						
4.11. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório						
4.12. DATA DA VISTORIA:	19/06/2020						
4.13. RENDIMENTO LENHOSO:	216,23 m³						
4.14. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será estocado/utilizado na propriedade.						
4.15. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		Nº	XXXXXX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

127

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:		Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017 Lei Estadual nº 20.308/2012 Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991 Deliberação da 98ª Reunião do COMAM				
5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:						
	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	171	Nativas	2	:	1	342
5.2.2.	***	Exóticas	1	:	1	***
5.2.3.	63	Aroeiras	25	:	1	1.575
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	***	Ipê amarelo	5	:	1	***
5.2.6.	1	Pequis*	10	:	1	10
TOTAL:						1.927
*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas						

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Cristiano Humberto Orsini Borba	6.2. Nº REGISTRO:	057643/04-D		
6.3. TIPO DOC.:	(X) ART () RRT	Nº DOC.:	2020/03290	FOLHA DO PA	108

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

10/07/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	(X) DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	31/12/2020

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
--------------	--	--------------	--

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.